



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo TRT Adm. n. 0000733-63.2014.5.14.0000

CONVÊNIO Nº 07/2014 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 14ª REGIÃO E O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 02.566.224/0001-90, com endereço: Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife/Pernambuco, CEP: 50030-902, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador IVANILDO DA CUNHA ANDRADE, brasileiro, portador do CPF n. 063.449.764-20, fone (81) 3225-3202, e-mail: presidencia@trt6.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, inscrito no Ministério da Fazenda sob o n. 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, n. 600, Bairro Mocambo, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor ILSO ALVES PEQUENO JUNIOR, Desembargador do Trabalho e Presidente do Tribunal, portador do CPF n. 198.933.294-34.

Os convenientes acima qualificados firmam o presente Convênio, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e supletivamente, pelos princípios e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Convênio tem por objeto a parceria institucional para implantação e desenvolvimento de *software* de Gestão de Pessoas por Competências (GPC) no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, atendendo os objetivos e diretrizes aprovados no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional (Resolução n. 70/2009-CNJ), em especial alinhamento e integração entre os tribunais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Este Convênio rege-se, no que couber, pelas disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo TRT Adm. n. 0000733-63.2014.5.14.0000

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PROJETOS E RESPECTIVOS COMPARTILHAMENTOS

3.1 Os projetos a serem compartilhados pelos convenentes são aqueles referentes ao *software* descrito na Cláusula Primeira.

3.2 O compartilhamento dos projetos se dará através da cessão de ferramentas tecnológicas, instrumentos de pesquisa, relatórios e documentação de projetos, além de transferência de conhecimento, a ser realizada através de cursos, palestras, visitas técnicas e outros meios apropriados.

3.3 O *software* de que trata este Convênio será implantado e desenvolvido pelos servidores da área de Tecnologia e Informação dos CONVENENTES, de acordo com as prioridades eleitas no PETIC, Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª e 14ª Regiões.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O custo da implantação e desenvolvimento dos projetos no âmbito do TRT 14ª Região será coberto com seus próprios recursos orçamentários.

4.2 Havendo necessidade de deslocamento de magistrados e servidores do TRT 6ª Região para realização de ações de transferência de conhecimento, implementação de ferramentas e execução de projetos no TRT 14ª Região, este arcará com as despesas alusivas a diárias e passagens aéreas.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

5.1 Cabe ao TRT 6ª Região:

a) ceder ferramentas tecnológicas, instrumentos de pesquisa, relatórios e documentação dos projetos de pesquisa referentes ao *software* objeto deste Convênio;

b) transferir conhecimento acerca do escopo do projeto pelos meios apropriados a serem definidos pelos convenentes;

c) fiscalizar o presente Convênio velando pelo seu fiel cumprimento nos termos ora propostos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo TRT Adm. n. 0000733-63.2014.5.14.0000

5.2 Cabe ao TRT 14ª Região:

- a) não reproduzir ou distribuir os projetos e ferramentas tecnológicas objetos deste Convênio com finalidade comerciais;
- b) disponibilizar, por ocasião de eventos de transferência de conhecimentos acerca do escopo dos aludidos projetos, os meios necessários para sua efetiva realização;
- c) fiscalizar o presente Convênio velando pelo seu fiel cumprimento nos termos ora propostos.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A coordenação, operacionalização, acompanhamento e fiscalização do objeto e das bases gerais do presente Convênio caberão às Secretarias de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação e Comunicação dos convenientes, as quais providenciarão as medidas necessárias às soluções de quaisquer problemas que porventura possam ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA

7.1 O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que de comum acordo entre as partes envolvidas, bem como pode ser denunciado por qualquer dos convenientes, mediante comunicação escrita.

7.2 Considera-se extinto o presente Convênio em relação ao conveniente denunciante 90 (noventa) dias após o recebimento da comunicação pelo outro conveniente.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 Para a sua completa eficácia, o extrato do presente Convênio será publicado no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93 e pelo TRT 14ª Região.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo TRT Adm. n. 0000733-63.2014.5.14.0000  
CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As normas para a consecução e execução deste Convênio, inclusive para a solução de dúvidas eventualmente surgidas, serão objeto de correspondência entre os CONVENIENTES e, quando necessário, consubstanciadas em termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as questões derivadas deste Convênio.

10.2 Assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Convênio, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vão assinadas na presença das testemunhas abaixo arroladas, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos.

Porto Velho, 23 de maio de 2014.

Desembargador IVANILDO DA CUNHA ANDRADE  
Presidente do TRT-6ª Região

Desembargador ILSON ALVES RQUENO JUNIOR  
Presidente do TRT-14ª Região



**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público a revogação da Tomada de Preços 02/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma no Fórum Trabalhista de Toledo/PR, publicada na edição do DOU do dia 16/05/2014, pág. 163. Informações: pelo (41) 3310-7375/7342 ou pelo correio eletrônico - licitacao@tr9.jus.br.

**SANDRO ALENCAR FURTADO**  
Diretor-Geral

**DIREÇÃO-GERAL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 7/2014. Convênio: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Conveniada: Fundação de Estudos Sociais do Paraná - FESP. Objeto: Viabilização de práticas jurídicas e conciliação em processos judiciais em fase de execução. Data da assinatura: 10/01/2014. Vigência: da assinatura até 31/12/2014. Vinculação: Processo Administrativo de Ajuste nº 94/2013, Processo Geral nº 1064/2013. Signatários: Sandro Alencar Furtado - Diretor-Geral, pelo Convênio e Carlos Eduardo de Azevedo Guimarães - Diretor Presidente, e Luiz Fernando Ferreira da Costa - Diretor Acadêmico, pela Conveniada.

**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: Pregão nº 20/2014. Objeto: Pilha AA (recarregável 1.2Volts) tipo níquel hidreto metálico (Ni-MH). Valor Unitário: R\$ 6,26. Valor total registrado: R\$ 1.878,00. Fornecedor: Gilmar Saraiva Guimarães 29724716600. Validade da Ata: 12 meses contados de 08/05/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7892/13. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa pelo Órgão Gerenciador, e Gilmar Saraiva Guimarães - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.tr9.jus.br>. Contato: [sic@tr9.jus.br](mailto:sic@tr9.jus.br).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 11ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 22/2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público para os interessados que a empresa vencedora do presente certame foi: **DISTRIBUIDORA COMERCIAL REMBRAZ LTDA**. CNPJ: 00.273.170/0001-40, com o valor de R\$ 6.870,00.

**MELISSA IHEREZA VIANEZ NASSER DE CAMPOS**  
Pregoeira

(SIDE - 03/06/2014) 080002-00011-3014NE000007

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 12ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 6736/2012. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Adservi Administradora de Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais doze meses, no período ocorrendo entre 27-8-2014 a 26-8-2015. Data da assinatura: 3-6-2014. Pelo TRT: Edson Mendes de Oliveira, Desembargador do Trabalho - Presidente. Pela Contratada: Israel Fontanella da Silva, Diretor Comercial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 13ª REGIÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TRT nº 16525/2014. Contratante: TRT 13ª Região. Contratado: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ESAFI CNPJ nº 35.963.479/0001-46. Objeto: Contratação de 13 (treze) inscrições para os seguintes cursos: Licitação e Contratos Administrativos, Gerenciamento da Informação e Documentação nos Órgãos Públicos e A Nova Contabilidade Pública AS NBCASP, para servidores deste Tribunal, a ser realizado nos dias 04 a 06/06/2014, no Hotel Verde Green, João Pessoa/PB. Valor: R\$ 22.096,00 (Vinte e dois mil e noventa reais). Fundamentação: artigo 25, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 22, inciso XLII, do Regimento Interno desta Corte. Declaração de Inexigibilidade e Ratificação, por Carlos Coelho de Miranda Freire, Desembargador Presidente do TRT - 13ª Região, em 02/06/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tr9.jus.br>, pelo código 00032014060400161.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 4/2014 ao Contrato nº 14/2010. Processo TRT nº 1164/2014. Contratante: TRT - 13ª Região. Contratada: TRESS - TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA-EPP CNPJ nº 24.217.010/0001-41. Objeto: Registro de modificação contratual para acréscimo de mais 01 (um) posto de serviço da categoria auxiliar de serviços gerais, para o Fórum Maximiano Figueiredo - João Pessoa/PB. Valor do acréscimo: R\$ 1.864,40 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 03 de maio de 2014. Assinam: Carlos Coelho de Miranda Freire, Desembargador Presidente e Ivanildo Guilherme da Silva, Sócio Administrador da Empresa.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2014**

Protocolo nº 31.766/2013. O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, por meio de seu Pregoeiro, avisa que realizará Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos aparelhos de ar condicionado de janela e manutenção exclusivamentecorretiva de bobinas, com fornecimento e substituição das peças, nãode óleo, componentes e acessórios, pertencentes ao acervo patrimonial do TRT da 13ª Região, como também em todas as suas Unidades Administrativas, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. A licitação está prevista para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 18/06/2014. Copia do Edital está à disposição dos interessados na Sala de Comissão Permanente de Licitação, instalada na Sede do TRT 13ª Região, situada na Av. Cordeiro Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa-PB, bem como disponibilizada na internet, nos sites [www.tr13.jus.br](http://www.tr13.jus.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outras informações podem ser obtidas no endereço acima citado, das 7h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, pelo telefone (83) 3333-6068, bem como por meio do correio eletrônico: [cpl@tr13.jus.br](mailto:cpl@tr13.jus.br).

João Pessoa-PB, 3 de junho de 2014  
**JOÃO SEXTO NETO VILAR DE OLIVEIRA**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 14ª REGIÃO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 7/2014**

Processo nº 733-63/2014 5.14.0009. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: TRT 6ª REGIÃO. Objeto: Parceria institucional para implantação e desenvolvimento de software de Gestão de Pessoas por Competências (GPC) no TRT14ª Região, atendendo os objetivos e diretrizes aprovados no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional (Resolução n. 70/2009-CNJ), em especial alinhamento e integração com os Tribunais. Vigência: 60 meses contados da data da assinatura. Assinado: 23/05/2014. Assinatura: Desembargador Ilson Alves Pequeno Junior, Presidente do TRT 14ª Região e de outoro, Desembargador Ivanildo da Cunha Andrade, Presidente do TRT 6ª Região.

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014**

Processo Digital nº 726/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos para atender às necessidades deste Regional. Abertura das propostas em 17/06/2014 às 11h00. Início da Dispensa de Preços: 11h30. Edital: [www.tr14.jus.br](http://www.tr14.jus.br) (Consultas/Licitações: 2014). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Porto Velho, 3 de junho de 2014  
**CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA**  
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE PENALIDADE**

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região resolve aplicar a CONSTRUTORA JOSECON LTDA - ME, CNPJ nº 13.140.833/0001-00, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com base no artigo 87, III, da Lei nº 8.666-93, pelo período de 2 (dois) anos, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na Concorrência nº CP 397/2013, mediante processo administrativo nº 0000013-03/2014.5.15.0895 PA.

Campinas, 3 de junho de 2014  
**ADRIANA M. AMARAL CORCHETTI**  
Diretora-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 16ª REGIÃO**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 25/2014. Objeto: Aquisição de material de consumo (scáner). Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Fornecedor: WPR Pubeiro - ME. CNPJ: 01.123.558/0001-27. Item 03 no valor unitário de R\$ 1,77 e o Item 04

no valor unitário de R\$ 3,67. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 12/2014. Processo: 1369/2014. Data da Assinatura: 26/05/2014.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 28/2014. Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente). Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Fornecedor: I. de J. Ribeiro Ferreira - PLAS-PEL CNPJ: 02.168.798/0001-00. Item 02 no valor unitário: R\$ 5,55; Item 07 no valor unitário de R\$ 3,99; Item 23 no valor unitário de R\$ 2,80; Item 27 no valor unitário de R\$ 0,94; Item 28 no valor unitário de R\$ 0,94; Item 29 no valor unitário de R\$ 0,94; Item 30 no valor unitário de R\$ 0,94; Item 38 no valor unitário de R\$ 0,97; Item 44 no valor unitário de R\$ 11,50; Item 46 no valor unitário de R\$ 1,20; Item 49 no valor unitário de R\$ 1,68 e o Item 51 no valor unitário de R\$ 5,34. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 11/2014. Processo: 1215/2014. Data da Assinatura: 30/05/2014.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 40/2014. Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente). Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Fornecedor: I. de J. Ribeiro Ferreira - PLAS-PEL CNPJ: 02.168.798/0001-00. Item 01 no valor unitário de R\$ 3,18; Item 02 no valor unitário de R\$ 4,04; Item 03 no valor unitário de R\$ 2,06; Item 05 no valor unitário de R\$ 2,07; Item 06 no valor unitário de R\$ 690,00; Item 4,2 (Equipe adicional para filmagem e iluminação) valor unitário R\$ 340,00; Item 5,1 (Serviço de iluminação) valor unitário R\$ 800,00; Item 6,1 (Tablado de 16m (L) x 10m (P) x 45cm (A)) valor unitário de R\$ 2,75; Item 13 no valor unitário de R\$ 018; Item 32 no valor unitário de R\$ 3,07; Item 34 no valor unitário de R\$ 1,04 e Item 35 no valor unitário de R\$ 1,18. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 09/2014. Processo: 1113/2014. Data da Assinatura: 02/06/2014.

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014**

PA-3938/2013

Comunicamos que o Edital da licitação supra citada, publicado no D.O.U. de 28/05/2014 foi alterado no Anexo I-A (Planilha Orçamentária Estimativa de Quantitativos e Preços). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, pequenas reformas, adaptações, recuperação e conserto das unidades da Justiça do Trabalho da 16ª Região de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Nova data de abertura: 16 de junho de 2014, às 9:00 horas (horário local). Local: Av. Senador Vítorino Freire, 2001, 3º andar - Aracaju - Seção de Licitações. O Edital é gratuito e está à disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço citado ou através da Internet no endereço [www.tr16.jus.br](http://www.tr16.jus.br) ou pelo e-mail [cpl@tr16.jus.br](mailto:cpl@tr16.jus.br). Maiores informações pelo telefone (0xx98) 2109-9378/9379; fax: 2109-9421 das 8:00 às 17:00 h.

São Luís, 3 de junho de 2014  
**RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO**  
Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação, publicado no D.O.U. de 29/05/2014; Seção 3, página 166, onde se lê: onde se lê: PA - 2483/2013 leia-se PA - 2483/2014.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 18ª REGIÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: TRT/18ª PA 11755/2013. CONTRATADA: SMITHS DETECTION BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva (trimestral) e corretiva (por chamada), com fornecimento de peças e 08 equipamentos de raios-x, instalados aos dependências deste Tribunal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Dr. Ricardo Lucena, Diretor-Geral, em 30/05/14. RATIFICAÇÃO: Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do TRT/18ª Região, em 30/05/14.

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE ENCERRAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna público o ENCERRAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 73/2013 por esgotamento do objeto, conforme dispõe o Acórdão nº 113/2012 - Plenário, do Tribunal de Contas da União.

**RICARDO LUCENA**  
Diretor-Geral  
Ordenador de Despesas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

